

Despacho (extracto) n.º 2173/2010

Por despacho da presidente do conselho directivo, de 20 de Maio de 2009, foi concedida Licença sem Remuneração, nos termos do artigo 105.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, o Decreto Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, à docente Maria Eunice Cruz Aleixo Soares, com início em 1 de Setembro de 2009 e termo a 31 de Agosto de 2010.

Serviços Centrais da Casa Pia de Lisboa, 23 de Outubro de 2009. — O Director de Serviços Partilhados, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.
202846287

Despacho (extracto) n.º 2174/2010

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Directivo, de 12/08/2009, foi concedida Licença sem Remuneração, para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, nos termos dos artigos 234.º e 235.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, à técnica superior Mónica Cristina Pereira Fontão Gonçalves Brito, com efeitos a 01/09/2009 e pelo período de um ano.

Serviços Centrais da Casa Pia de Lisboa, 23 de Outubro de 2009. — O Director de Serviços Partilhados, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

202846295

Despacho (extracto) n.º 2175/2010

Por despacho da presidente do conselho directivo de 20 de Agosto de 2009, foi concedida licença sem remuneração, nos termos dos artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, à técnica superior Graça Maria Rolim André, com efeitos a 1 de Setembro de 2009 e pelo período de um ano.

23 de Outubro de 2009. — O Director de Serviços Partilhados, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

202846384

Despacho (extracto) n.º 2176/2010

Por despacho da presidente do conselho directivo de 18 de Fevereiro de 2009, foi concedida licença sem remuneração, para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, nos termos dos artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, à docente Maria Alexandra Morais Diogo Baptista e Silva Conceição, com efeitos a 1 de Outubro de 2009 e durante um período previsto de três anos.

23 de Outubro de 2009. — O Director de Serviços Partilhados, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

202846392

Despacho (extracto) n.º 2177/2010

Por despacho da presidente do conselho directivo de 4 de Setembro de 2009, foi concedida licença sem remuneração, nos termos do artigo 105.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, o Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, às docentes Maria João Gonçalves Pinto Soares e Maria Helena Cunha Brochado Martins, com início em 1 de Setembro de 2009 e termo em 31 de Agosto de 2010.

29 de Outubro de 2009. — O Director de Serviços Partilhados, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

202846368

Despacho (extracto) n.º 2178/2010

Por Despacho da Presidente do Conselho Directivo de 14/12/2009, foi autorizada licença sem remuneração por um ano, nos termos do artigo 234.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, ao Professor Titular do mapa de pessoal desta Instituição, Mariano Jerónimo Barreto, com efeitos a partir de 12/11/2009.

Serviços Centrais da Casa Pia de Lisboa, 21 de Janeiro de 2010. — O Director de Serviços Partilhados, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.
202847397

Instituto da Segurança Social, I. P.**Centro Distrital de Évora****Declaração de rectificação n.º 190/2010**

Por ter saído com inexactidão o despacho de delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 4 de Junho de 2009, a pp. 22458 e 22459, despacho n.º 13163/2009, rectifica-se que onde se lê «De acordo com o n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, o dirigente referido no presente despacho não pode subdelegar as competências ora delegadas e subdelegadas» deve ler-se «De acordo com o n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, o dirigente referido no presente despacho não pode subdelegar as competências ora delegadas e subdelegadas a nível inferior a directora de Núcleo».

5 de Junho de 2009. — O Director de Segurança Social, *José Alberto Oliveira*.

202843508

Departamento de Recursos Humanos**Aviso n.º 2310/2010**

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Centro Distrital de Leiria do Instituto da Segurança Social, I. P.

Referência DRH/TS/103/2009

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 50.º, do n.º 2 do artigo 6.º e da alínea b) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e dado não existir ainda reserva de recrutamento quer junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, quer no Instituto de Segurança Social, I. P., torna-se público que, por deliberação do conselho directivo do Instituto de Segurança Social, I. P., de 8 de Julho de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho, da categoria e carreira de técnico superior, do mapa de pessoal do Centro Distrital de Leiria, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 54.º da Lei n.º 12 -A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Posto de trabalho sujeito a contratação e sua caracterização:

Um posto de trabalho, a preencher por licenciado em Gestão e Administração Pública, para o Serviço Local de Figueiró dos Vinhos, da Unidade de Prestações e Atendimento, para o desempenho de funções inerentes à área de afectação, designadamente:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.

3 — Local de trabalho: na área geográfica de Leiria.

4 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador: ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar;